




ATA Nº1

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas nove horas, reuniu, no Gabinete de Fisioterapia situado na Rua Rainha D. Amélia s/n, em Beja, o júri do procedimento concursal para constituição de reserva/bolsa de recrutamento de Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica da área da Fisioterapia. Participaram na reunião os elementos do júri nomeado por deliberação do Concelho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE constituído por:

Presidente: Filipa Alves dos Santos, Técnico Superior das Áreas de Diagnostico e Terapêutica Especialista, Fisioterapeuta da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE;

Primeiro vogal efetivo: Teresa Raquel Florindo dos Santos, Técnico Superior das Áreas de Diagnostico e Terapêutica, Fisioterapeuta da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE;

Segundo vogal efetivo: Ana Isabel Direitinho Vidinha, Técnico Superior das Áreas de Diagnostico e Terapêutica, Fisioterapeuta da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação do aviso de abertura do concurso;
2. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo aos métodos de seleção, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente do disposto nº2 do artigo 6º da portaria nº154/2020, de 23 Junho.

Relativamente ao ponto um foi elaborado e aprovado o aviso de abertura em anexo e que é parte integrante da presente ata.

No que diz respeito ao ponto dois, foi definido como único método de seleção a avaliação curricular. De acordo com o artigo 7º da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, a avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

Os parâmetros de avaliação curricular terão a seguinte ponderação:



Handwritten signature: F. Avelar
Handwritten signature: Sauf

GRELHA DE PONDERAÇÃO CURRICULAR

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS (máx. 12 valores)	
Licenciatura	10 valores
Mestrado	11 valores
Doutoramento	12 valores
CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CURSO (máx. 3 valores)	
10 valores	0 valores
20 valores	3 valores
Outras classificações	Proporcionalidade direta (aproximação às centésimas)
TEMPO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA PROFISSÃO (máx 1,5 valores)	
Número de meses completos	Total = mês x 0,10 valores
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL INERENTES AO POSTO DE TRABALHO (máx. 0,5 valores)	
Sem experiência (estágio ou exercício de funções) na ULSBA, EPE	0 valores
Estágio curricular realizado na ULSBA, EPE no âmbito da licenciatura	0,3 valores
Exercício de funções na ULSBA, EPE	0,5 valores
ATIVIDADES DE FORMAÇÃO FREQUENTADAS COM DURAÇÃO ≥ 6H (máx. 2 valores)	
Cursos/ações formativas no âmbito profissional com avaliação	0,04 valores/ação (máx. 0,6 valores)
Cursos/ações formativas no âmbito profissional sem avaliação	0,02 valores/ação (máx. 0,3 valores)
Cursos/ações formativas no âmbito geral com avaliação	0,01 valores/ação (máx. 0,2 valores)
Cursos/ações formativas no âmbito geral sem avaliação	0,005 valores/ação (máx. 0,1 valores)
Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos na mesma natureza de carácter profissional	0,02 valores/ação (máx. 0,3 valores)
Pós graduação em contexto académico com avaliação em área conexas com a formação de 1º nível	0,5 valores
ATIVIDADES DOCENTES, DE FORMAÇÃO OU DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADAS COM ATIVIDADE PROFISSIONAL (máx. 1 valor)	
Docente na área da fisioterapia	0,2 valores
Publicações de trabalhos/artigo em revistas científicas	0,1 valores
Monitor de estágios curriculares/profissionais	0,09 valores
Organização de eventos/jornadas/congressos científicos	0,09 valores
Comunicações em jornadas ou similar	0,08 valores
Realização de ações de formação ou informação em entidades públicas ou acreditadas	0,07 valores
Apresentação de Poster em evento	0,06 valores
Participação em projetos relacionados com a área profissional	0,06 valores
Participação em grupos de trabalho de natureza técnica e científica	0,06 valores
Moderação de mesas ou painéis	0,05 valores
Projetos de intervenção não relacionados com o contexto funcional de trabalho	0,04 valores
Formador em cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas	0,1 valores



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
BAIXO ALENTEJO

Em caso de igualdade de valorização, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no artigo 28º da Portaria nº154/2020, de 23 junho. A bolsa de candidatos será válida pelo período de doze meses, contados a partir da data da afixação.

A presente ata, da qual faz parte integrante a grelha com os critérios de avaliação para avaliação curricular, é composta por 3 páginas.

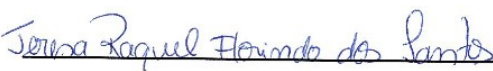
Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata e que será lida e assinada pelos presentes.

Presidente do Júri



(Filipa Alves dos Santos)

Primeiro Vogal Efetivo



(Teresa Raquel Florindo dos Santos)

Segundo Vogal Efetivo



(Ana Isabel Direitinho Vidinha)